



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012

Assis Chateaubriand – PR, segunda-feira, 08 de junho de 2026

Ano XI

Edição Nº 4431

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a retificação do EDITAL 001/2026, datado de 7 de maio de 2026, publicado na edição Nº. 4327, do Diário Oficial Eletrônico do Município.

Onde se Lê:

“**Art. 4º** Para o reconhecimento como pioneiro, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – Ter fixado residência no município dentro dos períodos estabelecidos no Art. 3º;
- II – Ter contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social, comunitário ou institucional do município;
- III – Ter mantido vínculo com a comunidade local, por meio de atuação profissional, familiar ou social;
- IV – Possuir reconhecimento da comunidade ou comprovação por meio de documentos, registros históricos ou testemunhos.”

Leia-se:

“**Art. 4º** Para o reconhecimento como pioneiro, deverão ser observados os seguintes critérios:

- I – Ter fixado residência no município dentro dos períodos estabelecidos no Art. 3º;
- II – Ter contribuído de forma relevante para o desenvolvimento econômico, social, comunitário ou institucional do Município, possuindo idade mínima de 18 (dezoito) anos até 31 de dezembro de 1976.
- III – Ter mantido vínculo com a comunidade local, por meio de atuação profissional, familiar ou social;
- IV – Possuir reconhecimento da comunidade ou comprovação por meio de documentos, registros históricos ou testemunhos.”

Onde se Lê:

“**Art. 8º** As inscrições ocorrerão no período de **01 de junho a 19 de junho de 2026.**”

Leia-se:

“**Art. 8º** As inscrições ocorrerão no período de **1º de junho a 3 de julho de 2026.**”

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 8 de junho de 2026.

MARCEL MICHELETTO
Prefeito Municipal